



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.

*“Declara de Utilidade Pública o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS), e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de fevereiro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

O presente projeto de lei tem por finalidade a renovação do Título de Utilidade Pública Municipal do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS), entidade sem fins lucrativos, fundada em 03 de março de 1954, regularmente registrado e registrado no CNPJ nº 50.362.524/ 0001-09.

A renovação deste título é fundamental para a continuidade das atividades institucionais do IHGGS, que desempenha um papel essencial na preservação da memória, cultura e história de Sorocaba e região. A entidade promove ações que valorizam o patrimônio histórico e cultural, fomentam o conhecimento acadêmico e incentivam a participação cidadã na preservação da identidade local.

A renovação do Título de Utilidade Pública é respaldada pela legislação vigente, garantindo a legalidade e constitucionalidade da presente proposição. Destacam-se:

- 1) Lei Ordinária nº 11.093/2015, que regula as sociedades que são declaradas de utilidade pública em Sorocaba.
- 2) Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nos artigos 53 a 61, que tratam das associações e sua regulamentação jurídica;
- 3) Constituição Federal de 1988, artigos 5º, XVII a XXI, que garantem o direito de associação e sua atuação;
- 4) Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), que disciplina as parcerias entre o poder público e entidades do terceiro setor.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba cumpre todos os requisitos exigidos para a obtenção e manutenção do título, conforme demonstrado em seus documentos estatutários, registros oficiais e relatórios de atividades.

Ao longo de sua história, o IHGGS tem desempenhado um papel essencial na preservação e divulgação da cultura e da história de Sorocaba. Suas ações fortalecem a identidade cultural do município e promovem o desenvolvimento social por meio de atividades educacionais e patrimoniais. Dentre as principais iniciativas da entidade, destaca-se:

- ✓ Realização de palestras históricas e culturais, com especialistas renomados, abordando a história local e regional;
- ✓ Visitas guiadas a museus, monumentos e sítios históricos, incentivando a valorização do patrimônio cultural;
- ✓ Manutenção de um acervo bibliográfico e documental relevante, disponível para pesquisadores e a comunidade;
- ✓ Promoção de eventos comemorativos e acadêmicos, fortalecendo o conhecimento histórico e a educação cidadã;
- ✓ Publicação de artigos, boletins e revistas históricas, contribuindo para o registro e divulgação do conhecimento;
- ✓ Parcerias com universidades, escolas e instituições culturais, promovendo educação patrimonial e incentivo à pesquisa.

A atuação do IHGGS fortalece a memória coletiva e incentiva a preservação do patrimônio cultural, elementos essenciais para o desenvolvimento da cidadania e da consciência histórica na sociedade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente projeto de lei respeita os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). A atualização do título não acarreta impacto financeiro ao município, sendo um ato administrativo de reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelo IHGGS.

A entidade mantém regularidade fiscal e jurídica, com estatuto registrado, CNPJ ativo e documentação comprobatória de funcionamento. A renovação do Título de Utilidade Pública permitirá ao IHGGS:

- 1) Ampliar parcerias públicas e privadas, fortalecendo a sustentabilidade da entidade;
- 2) Pleitear autorização de tributos municipais, garantindo melhor destinação de recursos para suas atividades culturais e educativas;
- 3) Fortalecer sua substituição institucional, consolidando sua posição como referência em história e cultura na cidade;
- 4) Expandir o acesso da comunidade aos seus serviços e projetos, aumentando o impacto social positivo.

A renovação do Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba é uma medida de reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pela entidade ao longo de décadas. A manutenção desse título garante a continuidade de um serviço essencial para a preservação da história e cultura de Sorocaba, promovendo o acesso democrático ao conhecimento e incentivando a identidade cultural da população.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos Vereadores desta Casa Legislativa, bem como da Comissão de Justiça e da Comissão Temática competente, para a





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

aprovação célere deste projeto de lei, garantindo a continuidade das ações do IHGGS em benefício da sociedade sorocabana. LDA

Atenciosamente,

S/S., 20 de fevereiro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/02/2025 14:51

Checksum: 7652E26EFBE7E3BF1B8D8C441C866D566AEF6FDC12A35A323A1B9FC707C9E098

